

## PROPOSTA DE PREÇO

**REFERENTE:** Dispensa de Licitação do Processo Administrativo Nº 015/2023, da Prefeitura Municipal de Livramento.

**OBJETO:** Aquisição de pão salgado tipo francês, pão tipo doce e bolo tipo fofo diversos sabores, para atender a demanda das diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência.

**PROPONENTE:** Clodomir Meira de Brito – ME; **CNPJ:** 18.541.772/0001-04.

Prezados Senhores;

Nos termos da licitação em epigrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QNT.	P. UNT.	P. M. TOTAL
1	Pão salgado tipo francês	Kg	1.800	R\$ 10,00	R\$ 18.000,00
2	Pão tipo doce	Kg	1.000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
3	Bolo tipo comum diversos sabores	Kg	1.200	R\$ 18,00	R\$ 21.600,00
				<b>V. TOTAL</b>	<b>R\$ 51.600,00</b>

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:** R\$ 51.600,00 (Cinquenta e um mil reais);

**PRAZO DE ENTREGA:** Diária;

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Mensal através de transferência ou depósito bancário;

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias;

**DADOS BANCÁRIOS DO PROPONENTE PARA FINS DE PAGAMENTOS:** Banco: 206; Agencia: 0001; Conta: 968.379.28-7.

Livramento – PB, 02/05/2023.

*Maria do Livramento Leite Cavalcante Brito*  
**Maria do Livramento Leite Cavalcante**  
Procuradora

**Prefeitura Municipal de Livramento**  
**Recebido em** 02/05/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DI.P.78



*Maria do Livramento Leite Cavalcante Brito*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

28 23 768 DATA DE EXPEDIÇÃO 28 DEZ. 1998

NOME MARIA DO LIVRAMENTO LEITE CAVALCANTE BRITO

FILIAÇÃO Estevão Leite Cavalcante e de Maria de Fatima Leite Cavalcante

NATURALIDADE Livramento - Pb. DATA DE NASCIMENTO 27.02.1979

DOC ORIGEM Cert. Cas. 3.131. Fls. 70. Liv. 8/11

CPF Cartório de Taperoá - Pb.

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
MARIA DO LIVRAMENTO LEITE CAVALCANTE BRITO

Ng de Inscrição 039618224-09 Data de Nascimento 27/02/79



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
*Maria do Livramento Leite Cavalcante Brito*  
MARIA DO LIVRAMENTO LEITE CAVALCANTE BRITO

S  
E  
R  
V  
I  
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 03/08/99

Prefeitura Municipal de Livramento  
Recebido em 02/05/2023





ROTEIRO: 016 - 0091 - 720 - 1700  
 MATRÍCULA: 2337633-2023-3-2  
 DOM. BANC.:

DOM. ENT.:

Data de Apresentação: **06/04/2023**  
 Cadastre sua Fatura em Débito Automático.  
 Utilize o Código: **0002337633-8**

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1  
 RESIDENCIAL / RESIDENCIAL LIGAÇÃO: MONOFASICO  
 CONJUGE: Clodomir meira de Brito  
 TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: Lim. Min.: 202 Lim. Max.: 231

**MARIA DO LIVRAMENTO LEITE CAVALCANTE BRITO**

RLA DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA, 60 - 58690000 - 58690000

CENTRO LIVRAMENTO (AG: 85)

CNPJ/CPF/RANI: 03X.XXX.XX4-09  
 Insc. Est.:

**CÓDIGO DO CLIENTE**  
**5/2337633-8**  
**CÓDIGO DA INSTALAÇÃO**  
**00000600962**

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	27/02/2023	28/03/2023	29	27/04/2023



NOTA FISCAL Nº: 000.927.173 - Série: 002  
 DATA DE EMISSÃO: 29/03/2023  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>  
 chave de acesso:  
 2523 0309 0951 8300 0140 6600 2000 9271 7310 1911 5217  
 Protocolo de Autorização:  
 3252300006015244 - 29/03/2023 14:41:38

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
<b>Março / 2023</b>	<b>14/04/2023</b>	<b>R\$ 47,74</b>

- HIV/AIDS: O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO.

tens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. % Aliq. ICMS (R\$)	ICMS (R\$)	Tarifa unit R\$	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo em kWh	KWH	131,00	0,777870	101,90	5,08	101,90	18	18,34	0,599080	19,13	1,0845	0,21
Energia Atv Injetada oUC 03/2023 mPT	KWH	101,00	0,694520	-70,14	-3,92	-31,80	18	-5,73	0,599080	19,13	4,9955	0,95
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS										70,10	18,00	12,61
TAXA MANUT. ILUM PUBLICA				15,98	0,00	0,00	0	0,00				

10-423

Consumo kWh	Nº DIAS FAT
MAR/23	29
FEV/23	28
JAN/23	32
DEZ/22	30
NOV/22	32
OUT/22	29
SET/22	30
AGO/22	33
JUL/22	29
JUN/22	30
MAI/22	31
ABR/22	30
MAR/22	33

**TOTAL: 47,74 1,15 70,10 12,61**

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
00000600962	Energia ativa em kWh	Ponta	11664	11795	1	131

**RESERVADO AO FISCO**  
 Art. 13, Inciso VII do RICMS/PB - 1997

<b>BANCO DO BRASIL S A</b>		001-9	00190.00009 03268.926007 67473.895174 6 93200000004774	
LOCAL DE PAGAMENTO <b>PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL S A</b>			VENCIMENTO <b>14/04/2023</b>	
BENEFICIÁRIO <b>ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA</b>		CNPJ 09.095.183/0001-40	Ag/COD. BENEFICIÁRIO	
ENDEREÇO BR230 KM 25, S N. - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 58071-680		NOSSE NÚMERO <b>32689260067473895</b>		
DATA DO DOCUMENTO 29/03/2023	Nº DOCUMENTO 2337633-2023-03-2	ESPECIE DOC DS	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 29/03/2023
CARTERA 17		ESPÉCIE R\$	QUANTIDADE	VALOR
INSTRUÇÕES OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA. TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO. NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.				(-) DESCONTOS/ ABATIMENTOS (-) OUTRAS DEDUÇÕES (+) MORA/ MULTA (+) OUTROS ACRESCIMOS (*) VALOR COBRADO
PAGADOR MARIA DO LIVRAMENTO LEITE CAVALCANTE BRITO RUADOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA, 60 - 58690000 LIVRAMENTO (AG: 85)		CPF/CNPJ 039.618.224-09		
SACADOR/AJUISTA		CÓD. DE BAIXA		

Pague por **PIX**  
 É fácil, rápido e seguro.



Abra sua conta VOLTZ - Energisa  
[contavoltz.com/pix](http://contavoltz.com/pix)  
 Receba sua conta só com o PIX  
 Cadastre-se em nossos canais



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
**Ficha de Compensação**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Livramento - PB

Comarca de Taperoá

Paraíba - BRASIL - Rua Antônio Germano Nunes, 90 - Centro - Livramento -

e-mail: cartoriodelivramentopb@gmail.com

Tel.: (83) 99672-7100

Jessyca Segadilha Fonseca

Tabeliã Titular

### 1º TRASLADO

#### TRASLADO DA PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ CLODOMIR MEIRA DE BRITO

#### LIVRO P-21, PÁGINA 190 a 191, sob nº 245301

Aos trinta e um (31) dias do mês de março (3) de dois mil e vinte e três (2023), nesta cidade de Livramento, Comarca de Taperoá, Paraíba, Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Livramento - PB, perante mim, Mayara da Silva Rodrigues (Escrevente), compareceu como outorgante **CLODOMIR MEIRA DE BRITO**, Microempreendedor individual, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.541.772/0001-04, com sede à Rua Presidente João Pessoa, nº 111, Centro, Livramento-PB, neste ato representada por **CLODOMIR MEIRA DE BRITO**, brasileiro, casado, empresário, nascido aos vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis (26/02/1976), na Cidade de LIVRAMENTO, Estado da Paraíba, RG nº 67.672.723-2 SSP-SP, onde consta o CPF nº 248.002.568-36, filho de RAFAEL MEIRA DE VASCONCELOS e INACIA MEIRA DE BRITO VASCONCELOS, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, nº 111, CENTRO, CEP 58690000, Livramento-PB. O presente reconhecido como sendo o próprio de que trato, apresentando nesta oportunidade os documentos em seus originais, do que dou fé. E, pelo outorgante me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora **MARIA DO LIVRAMNETO LEITE CAVALCANTE BRITO**, nacionalidade brasileira, estado civil casada, profissão agricultora, nascida aos vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e setenta e nove (27/02/1979), na Cidade de Livramento, Estado da Paraíba, portadora da cédula de identidade RG nº 2.623.768 SSP-PB, portadora da inscrição de CPF nº 039.618.224-09, filha de ESTEVÃO LEITE CAVALCANTE e MARIA DE FÁTIMA LEITE CAVALCANTE, residente e domiciliada na Rua Presidente João Pessoa, nº 111, centro, CEP 58690000, Livramento-PB. A quem confere os mais amplos PODERES para, assinando em conjunto ou separadamente a procuradora, independentemente da ordem indicada, gerir, administrar e praticar ainda todos os atos que extrapolem a gerência e administração, inclusive quanto ao patrimônio dele outorgante, seja com relação aos bens de seu ativo permanente ou circulante,

Ofício de Registro Civil  
das Pessoas Naturais e  
Tabelionato de Notas  
Livramento - PB

Mayara da Silva Rodrigues  
Escrevente  
Tabeliã Substituta





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ou requerendo expedição de todos e quaisquer documentos e ou realizações de quaisquer atos que se fizer necessários; outorga ainda poderes para praticar todos os atos necessários para a administração trabalhista, previdenciária e social da empresa outorgante, admitindo e demitindo funcionários da outorgante, podendo aceitar, elaborar e assinar todos os documentos relativos a contratação e demissão de pessoal, sobretudo contratos de trabalho, carteiras de trabalho, autorização para movimentação de conta vinculada ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), declarações de emprego, fichas e registros de empregados, cartas de demissão, declarações de vencimentos, cartões para abertura de contas corrente bancárias, cadastramento do PIS, receber e dar aviso prévio, advertir ou suspender verbal ou por escrito empregados da outorgante, firmar declaração para escola, assinar notificações trabalhistas, dar baixa e liquidar litígios, promover e assinar acertos de contas com empregados da outorgante, representado-a na respectivas homologações, junto ao Ministério do Trabalho, Sindicatos e onde mais se fizer necessário, atualizar carteiras de trabalho, mediante a notação das alterações ocorridas, demonstrativos de Imposto de Renda de empregados; e, junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT, assinar a sua correspondência comercial, livros, guias e papéis fiscais, retirar registros com ou sem valor, colis, papéis, documentos, vales postais, e o que mais lhe pertença, promover e autorizar despachos nas Alfândegas, Redes Ferroviárias e Empresas de Transporte em Geral, representar perante Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública e outras, aí, resolvendo quaisquer assuntos de conveniência e interesse da outorgante, assinar termos de responsabilidade, de transferência e outros. Outrossim, confere finalmente à mesma procuradora poderes para, em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, vender, ceder, prometer vender, prometer ceder quaisquer bens da empresa outorgante, quer sejam imóveis, móveis e semoventes, e demais direitos e obrigações, ou por qualquer outra forma ou título alienar, a quem convier, bem como, comprar, prometer comprar ou adquirir por qualquer forma todo e qualquer bem, quer seja imóvel, móvel ou semovente, tudo pelo preço, cláusulas e condições que qualquer natureza, a quem quiser e pelo valor, prazo e condições que livremente convencionar, os imóveis que o outorgante possui ou venha a possuir, podendo para tanto, descrevê-los, outorgar e assinar escrituras públicas, contratos, bem como quaisquer outros, instrumentos que se tornarem necessários, públicos ou particulares e de qualquer natureza, transmitir e receber posse, jus, domínio, direito, ações e servidões, receber o preço e dar quitação, fazer pagamentos e receber quitações, responder pela evicção de direito, representando-o perante todas repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, Tabelião de Notas, Oficial de Registro de Imóveis e demais órgãos e departamentos competentes, assinar tudo que se fizer necessário, prestar e assinar declarações de estilo sob responsabilidade civil e criminal, declarar a inexistência de feitos ajuizados, débitos de qualquer natureza, inclusive fiscais no âmbito Federal, Estadual e Municipal, relativos a quaisquer secretarias ou órgãos públicos ou privados, exigir ou dispensar certidões negativas de qualquer natureza na aquisição, venda ou oneração de bens imóveis, fazendo declarações necessárias, solicitar informações, esclarecer dúvidas, pagar impostos, taxas, guias e emolumentos, preencher e assinar formulários, requerer e autorizar registros, apresentar documentos comprobatórios, fazer levantamentos, apresentar provas, assinar documentos necessários, concordar ou discordar com cláusulas, termos e condições, assinar os documentos de venda (CRV) de veículos, representá-la junto ao Departamento do Serviço de

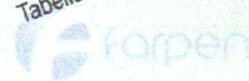
Ofício de Registro Civil  
das Pessoas Naturais e  
Tabelionato de Notas  
Livramento - PB

Mayara da Silva Rodrigues  
Escrevente  
Tabeliã Substituta



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 256113C







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.541.772/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/07/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CLODOMIR MEIRA DE BRITO 24800256836</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NOSSA SENHORA DE FATIMA</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R PRESIDENTE JOAO PESSOA</b>	NÚMERO <b>111</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>
---	----------------------	------------------------------

CEP <b>58.690-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LIVRAMENTO</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(83) 9658-0182</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/07/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/04/2023** às **11:07:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** CLODOMIR MEIRA DE BRITO  
**CPF** 248.002.588-36

**CNPJ** 18.541.772/0001-04  
**Data de Abertura** 23/07/2013

**Nome Empresarial**  
CLODOMIR MEIRA DE BRITO 24800258836

**Nome Fantasia**  
NOSSA SENHORA DE FATIMA

**Capital Social**  
10.000,00

**Situação Cadastral Vigente** ATIVA  
**Data da Situação Cadastral** 23/07/2013

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
58690-000	RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA	111	TERREO
Bairro	Município	UF	
CENTRO	LIVRAMENTO	PB	

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

### Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	23/07/2013	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Proprietário(a) de casa de chá, independente

### Atividade Principal (CNAE)

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de produtos de panificação

### Atividades Secundárias (CNAE)

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLODOMIR MEIRA DE BRITO 24800256836**  
**CNPJ: 18.541.772/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:09:30 do dia 18/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2023.

Código de controle da certidão: **B2D7.7B32.D924.0D53**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 65E5.DB88.94B3.D055

Emitida no dia 18/04/2023 às 11:10:24

Nome Empresarial:

**CLODOMIR MEIRA DE BRITO 24800256836**

Endereço:

**PRESIDENTE JOAO PESSOA**

Número:

**111**

Complemento:

**TERREO**

Bairro:

**CENTRO**

Município:

**LIVRAMENTO**

CEP:

**58690-000**

Inscr. Estadual:

**16.217.635-0**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**18.541.772/0001-04**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO**

**VÁLIDA POR 60 DIAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO Nº 018/2023**

**PEDIDO Nº 018/2023**

**DE 18/04/2023**

**NOME: Clodomir Meira de Brito**

**CPF OU CNPJ: 18.541.772/0001-04**

**ENDEREÇO: Rua Presidente João Pessoa, 111, Centro, Livramento – PB**

Dando Deferimento ao Pedido acima, e ressaltando o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar Dívidas que venham a ser apuradas CERTIFICA, para fins de direito, que, revendo os registros da Dívida Ativa do Município inscrita, nesta repartição Fiscal, verificou-se:

**EXISTÊNCIA DE DÉBITO EM NOME DA PESSOA/EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA**

**INEXISTÊNCIA DE DÉBITO EM NOME DA PESSOA/EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA**

Relação de Débitos Existentes

INEXISTÊNCIA de débito em nome dos interessados acima identificados

E para constar, extrai esta **CERTIDÃO**, “**NEGATIVA**”, que vai assinada por mim.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO  
SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

  
Marcelo Freires  
Chefe da Div. de Arrecadação

**Livramento – PB, em 18 de Abril de 2023**



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.541.772/0001-04  
**Razão Social:** CLODOMIR MEIRA DE BRITO  
**Endereço:** RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA 111 / CENTRO / LIVRAMENTO / PB / 58690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/04/2023 a 03/05/2023

**Certificação Número:** 2023040420424196620365

Informação obtida em 18/04/2023 11:13:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLODOMIR MEIRA DE BRITO 24800256836 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.541.772/0001-04  
Certidão n°: 16247173/2023  
Expedição: 18/04/2023, às 11:14:19  
Validade: 15/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLODOMIR MEIRA DE BRITO 24800256836 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.541.772/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

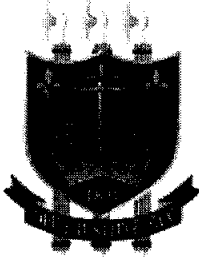
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 18.541.772/0001-04

Razão Social: CLODOMIR MEIRA DE BRITO

Nome Fantasia: NOSSA SENHORA DE FATIMA

**Certidão emitida às 11:19 de 18/04/2023.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: /N+6NKlr. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.